



COMUNICADO Nº 032/2017

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMS/FMS, no mês de Maio/2017.

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR	
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte	104/0197	624012-9	R\$	12.424,64
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte	104/0197	624012-9	R\$	12.424,64
		TOTAL	R\$	24.849,28

Volta Redonda, 29 de maio de 2017.

Eli Alves da Silva
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 113/17-SMS/FMS.
SMS/krst.